



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 827/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice - Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Gláycan Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Portaria nº.....	467/2023
Portaria nº.....	468/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº .....	076/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº .....	077/2023
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº .....	069/2023
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº .....	080/2023
Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº .....	010/2023
Extrato do Termo de Fomento nº .....	010/2023
Extrato Contrato nº200/2023 – Dispensa nº .....	079/2023

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 467, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR** "in totum" a Portaria nº. 849/2021 de 25/10/2021, que delegou competência ao servidor público municipal **LUDOWIC PEDRO JANESCH**, ocupante do Cargo de Médico, Nível XIX, Classe A, para responder pela Direção Clínica do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 468, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

*"Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva**

**Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor público municipal **FABIO AKIRA NOMURA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Nível XIX, Classe A, para responder pela Direção Clínica do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Processo Administrativo nº 215/2023.

#### Pregão Eletrônico nº 076/2023.

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (ITEM). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INSUMOS/REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 21 de Agosto 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES:



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 827/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br) das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 04 de Agosto de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 226/2023.**

**Pregão Eletrônico nº 077/2023.**

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (GLOBAL). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES, DE COMPONENTES E DE CONSUMOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 23 de Agosto 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES:

Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br) das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 04 de Agosto de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 069/2023.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 195/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2023, que tem como objeto o Registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de higienização, limpeza e material

descartável, fracassados no Pregão Eletrônico nº 31/2023, Processo Administrativo nº 83/2023, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.923.311/0001-08, Valor: R\$ 8.183,00 (Oito mil, cento e oitenta e três reais). Empresa: MARBA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 49.776.241/0001-16, Valor: R\$ 1.054,10 (Um mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos). Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 28.787.127/0001-11, Valor: R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais). Empresa: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, CNPJ/MF Nº 10.114.274/0001-08, Valor: R\$ 60.382,00 (Sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 70.423,10 (Setenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 07 de agosto de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeita do Município de Água Clara - MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de clinica especializada em serviço de internação compulsório com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de atender Rafael de Oliveira Quintino, em atendimento ao processo/autos 0800.955-35.2023.8.120049, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 080/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: SUPERA CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENCIA QUIMICA LTDA. CNPJ: nº. 49.048.532/0001-98. VALOR: R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos). Água Clara - MS, 07 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023.** TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA REGIÃO DO RIO SÃO DOMINGOS. CNPJ: 12.382.292/0001-53. ENDEREÇO: Distrito São Domingos, s/n, bloco 14 e 15, Água Clara/MS. CEP 79680-000. OBJETO DA PARCERIA: Apoio na realização do Baile Cultural do Distrito São Domingos. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a desnecessidade de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 827/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Organizações da Sociedade Civil; Considerando a Lei Municipal nº 1.240/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Clara – MS, para o Exercício Financeiro de 2023", artigo 12 que institui emenda parlamentar individual no orçamento em vigor até o limite global de 1,2% da Receita Corrente Líquida, nos moldes definidos na lei Orgânica Municipal, devem ser destinadas a investimentos ou custeios de órgãos da Administração Municipal e/ou entidades de caráter filantrópico sediadas no município de Água Clara, Estado Mato Grosso do sul. Emenda impositiva n. 030/2022, de autoria da Vereadora Simone Oliveira Batista; Considerando que a Associação dos Moradores e Produtores da Região do Rio São Domingos é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação à designação da emenda impositiva e as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria, por meio da prestação de serviço de atendimento e apoio ao esporte. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se com base no art. 29 a desnecessidade do chamamento público para cumprimento de emendas parlamentares, para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria ser voltadas a serviços de educação e serão executadas por organização da sociedade civis previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público como previsto na Lei 13.019/2014, art. 29 que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 29 e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 08 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIO: Concedente: Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023 TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023.** PARTES: CONCEDENTE; MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS; CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA REGIÃO DO RIO SÃO DOMINGOS. DADOS DO CONVENIENTE. ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA REGIÃO DO RIO SÃO DOMINGOS. CNPJ: 12.382.292/0001-53. ENDEREÇO: Distrito São Domingos, s/n, bloco 14 e 15, Água Clara/MS. CEP 79680-000. OBJETO DA PARCERIA: Apoio na realização do Baile Cultural do Distrito São Domingos. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/08/2023 a 30/10/2023. VALORES. TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: Parcela única. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 176 01.01.19 – Secretaria Municipal de Cultura 13.392.0044.2156.0000 – Fomento a produção artística cultural. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500.0000– Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Água Clara/MS, 08 de agosto de 2023.

**Extrato do Contrato nº 200/2023. Processo Administrativo nº 221/2023. DISPENSA nº**

**0079/20233. Partes:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, Através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa C.A. Hospitalar Ltda. Objeto: contratação empresa especializada para fornecimento de filmes para impressora à laser DRY de filmes radiológicos FUGIFIL, modelo DRYPIX EDGE do aparelho de raio-x digital da sola de imagem do hospital municipal nossa senhora aparecida, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Valor Total: 12.120,00 doze mil, cento e vinte reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 05 de outubro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133 e suas alterações. Vigência Inicial: 07/08/2023 Vigência Final: 05/10/2023. Data: 07/08/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: C.A. Hospitalar Ltda. – Antônia Clenir Barros da Silva